



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

INDICAÇÃO Nº 1243/2025

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores

ASSUNTO: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA (USB) E DE UMA ESCOLA PARA ATENDER A COMUNIDADE DO MAMOAL, LOCALIZADA NA REGIÃO GARIMPEIRA.

Vereador, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, para que atenda a presente solicitação.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da comunidade do Mamoal, que se encontra em uma região de difícil acesso e carente de serviços públicos essenciais. A população local enfrenta sérias dificuldades para ter acesso a atendimento médico e odontológico, bem como a acompanhamento de saúde preventiva, o que compromete diretamente a qualidade de vida dos moradores.

Da mesma forma, as crianças e adolescentes da comunidade enfrentam barreiras significativas para frequentar a escola, em razão da distância de outras unidades de ensino. A ausência de um espaço escolar adequado contribui para o aumento da evasão escolar e compromete o direito fundamental à educação.

Diante disso, a construção de uma Unidade de Saúde Básica e de uma Escola trará benefícios diretos e imediatos para toda a população do Mamoal e da região garimpeira, garantindo acesso à saúde e à educação, pilares fundamentais para o desenvolvimento social e humano.

Assim sendo, ao contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente **INDICAÇÃO**, a **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA (USB) E DE UMA ESCOLA PARA ATENDER A COMUNIDADE DO MAMOAL, LOCALIZADA NA REGIÃO GARIMPEIRA**, Era o que tinha a Indicar.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, “**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**”, em 12 de setembro de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Vereador- Republicano